



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº. 78, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT, PREVISTO NO DECRETO Nº 266, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membro do respectivo conselho devido a desligamento da representatividade do segmento do Conselho Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, na forma do artigo 2º da Lei nº. 1.229, de 30 de março de 2021, para substituição do representante do segmento abaixo especificado:

VII - Representante do Conselho Municipal de Educação

TITULAR	WEMERSON NEVES DE ALECRIM
----------------	---------------------------

Art. 2º. Permanecem inalterados e em plena vigência os demais dispositivos do Decreto nº 266, de 19 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 25 de abril de 2023.

Registre-se e publique-se.
IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:4620
5578034
IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

Assinado digitalmente por IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:46205578034
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29108091000165, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=IRINEU MARCOS PARMEGGIANI:46205578034
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.04.25 16:33:42-04:00
Fonte: PDF Reader Versão: 12.1.1

DECRETO N° 78, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT, PREVISTO NO DECRETO N° 266, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membro do respectivo conselho devido a desligamento da representatividade do segmento do Conselho Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, na forma do artigo 2º da Lei nº. 1.229, de 30 de março de 2021, para substituição do representante do segmento abaixo especificado:

VII - Representante do Conselho Municipal de Educação

TITULAR WEMERSON NEVES DE ALECRIM

Art. 2º. Permanecem inalterados e em plena vigência os demais dispositivos do Decreto nº 266, de 19 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 25 de abril de 2023.

Registre-se e publique-se.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA N° 86, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDORA QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE CASAMENTO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 156, II, alínea "a" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº. 2189/2023 pela servidora mencionado no artigo 1º;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento do serviço à servidora **VIVIENE BARBOSA SILVA**, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Procuradora Jurídica, através da Portaria nº 71, de 23 de fevereiro de 2016, pelo prazo de cinco dias, contados a partir do dia 19 de abril do corrente ano, em decorrência de casamento.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de abril de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA N° 88, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL (PRÊMIO) AO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos exigidos no artigo 150, §2º do Estatuto do Servidor, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO que o período aquisitivo da licença postulada pelo servidor através do processo nº 2063/2023, consumou-se em 28/02/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença especial (prêmio) ao servidor **KESSON ALVES DE CARVALHO**, admitido na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo ao cargo de Odontólogo, através da Portaria nº. 047/2018, relativo ao período de 01/03/2018 à 28/02/2023, pelo prazo de três meses, a contar do dia 03/05/2023, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 03 de maio de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

EXTRATO DO CONTRATO N° 111/2023

EXTRATO DO CONTRATO N° 111/2023.

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO: Serviços temporário profissional tipo **Enfermagem**.

VIGÊNCIA: 24/04/2023 a 23/04/2024.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade nº 01/2023 Edital de Credenciamento nº 01/2023 e Processo de Compra nº 05/2023.

Atendendo as condições prevista na Lei Federal nº14.133/2021

ASSINAM: **IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – PREFEITO** e **DANUBIA KELLY CAMPOS DA SILVA CPFMF** sob o nº 022.***.***-28, CONTRATADA.

**LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 110/2023.**

ESPÉCIE: Compras.

OBJETO: Aquisição de televisores e acessórios, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Campos de Júlio/MT.

VALOR TOTAL: R\$ 28.500,00 (vinte oito mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Centro de Custo: 8102 – Material Permanente - Educação;

Órgão: 8 – Secretaria Municipal de Educação;

Unidade: 1 – Departamento de Educação;

Despesa: 457/2023 – Reforma e/ou Estruturação das Unidades Escolares;

Código: 08.01.1.009.4.4.90.52.33.00.00.00 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto